



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 031/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Cláudio Dias Chaves a viajar para a cidade de São José dos Campos: Fazer a cotação de revisão de 135.000 do veículo corola, com previsão de saída dia 16/02/2018 às 10h00 e de retorno para o dia 16/02/2018 às 21h00, sendo acompanhado pelo motorista Eliton Victor de Vilas Boas.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 15 de fevereiro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente